



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1096 DE 03/09/2002.

“ Concede Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmo.
Srº. Drº. **PAULO ARYDES GOMES**”.

Autoria: **MARQUINHOS GANDRA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFOR ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao Ilmo. Srº. Drº. **PAULO ARYDES GOMES**;

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2002.


GILVAN MEDEIROS
PRESIDENTE